

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 249/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 06/2025, que autoriza o Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos e atividades, relativos à operação do sistema viário, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

